



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE, JULGAMENTO E RECLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS AO CERTAME, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA RODOVIA VICINAL ENTRE O TRECHO CE-265 A LOCALIDADE DE DOURADO, COM EXTENSÃO DE 8.36KM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2023, às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES RABELO - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela Portaria nº 0102-A/2023 - GAB, de 01 de fevereiro de 2023, reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 001/2022 - SEINFRA**. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente realizou a leitura de "viva voz" do Parecer Técnico, emitido em 16 de março de 2023, pelo Setor de Coordenação de Projetos (Setor de Engenharia), quanto a análise técnica minuciosa das propostas de preços e todos os seus anexos, apresentadas pelas licitantes habilitadas ao presente certame: **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 03.077.025/0001-81; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 63.551.378/0001-01 e **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 00.565.011/0001-19. Na sequência, a Comissão de Licitação realizou a análise minuciosa e julgamento das propostas de preços, levando em consideração o parecer técnico do Setor de Engenharia do Município. Após análise e julgamento das propostas por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou de "viva voz" o seu resultado: **EMPRESAS COM PROPOSTA DE PREÇOS ACEITAS E CLASSIFICADAS: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, por atender à todas as especificações técnicas constante do Projeto Básico de Engenharia e a todas às exigências constantes do Edital; **EMPRESA COM PROPOSTA DE PREÇOS REJEITADA E DESCLASSIFICADA: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 03.077.025/0001-81, por não atender à todas as especificações técnicas constante do Projeto Básico de Engenharia (planilhas de orçamento se encontram em desacordo com o Projeto Básico, conforme demonstrado no Parecer Técnico do Setor de Coordenação de Projetos (Setor de Engenharia do Município), de forma que seus erros foram declarados insanáveis, não atendendo à todas as exigências constantes do Edital. Dando continuidade, foi realizado o REPOSICIONAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CLASSIFICADAS EM ORDEM CRESCENTE DOS VALORES OFERTADOS, conforme discriminado no quadro a seguir: **1º LUGAR: VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.565.011/0001-19 - **VALOR GLOBAL: RS 2.501.944,35** (Dois Milhões Quinhentos e Um Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE, JULGAMENTO E RECLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS AO CERTAME, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022 - SEINFRA.

Centavos); **2º LUGAR:** - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, com o **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.524.292,48 (Dois Milhões Quinhentos e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos). Em face dos resultados acima, e, uma vez que a proposta se encontra devidamente declarada **ACEITA e CLASSIFICADA** em 1º lugar, o Sr. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, proclamou de "viva voz" **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 2.524.292,48** (Dois Milhões Quinhentos e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos). Após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Presidente declarou que ele será divulgado nos mesmos meios utilizados para a divulgação do Instrumento Convocatório da presente licitação, ao mesmo tempo que será feita a intimação dos participantes e garantido o prazo para interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o **art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93**. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelo representante da licitante e pelos membros da Comissão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, **às 09:10 horas** (horário local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL